



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 2441/2026
Data: 04/02/2026 - Horário: 09:02
Legislativo - IND 24/2026

Câmara Municipal de Juína - MT

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (☒) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução .

N.º 24/2026

AUTORIA: vereador Geraldo Antônio (Geraldinho da Palmiteira)

Indica a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Marcela Américo, Secretária Municipal de Saúde, a necessidade e a oportunidade de construção de área coberta na entrada frontal do Posto de Saúde Rural 1 e 2, destinada ao abrigo dos usuários enquanto aguardam atendimento.

Os vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICMJ, vêm, respeitosamente, **INDICAR** a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Marcela Américo, Secretária Municipal de Saúde, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a construção de uma área coberta na parte frontal do Posto de Saúde Rural 1 e 2, a fim de proporcionar abrigo adequado aos usuários que aguardam atendimento na unidade.

Atualmente, os pacientes e acompanhantes permanecem expostos às intempéries climáticas, especialmente no período chuvoso, por inexistir espaço apropriado para proteção contra chuva, vento e sol. Tal situação tem gerado desconforto, insegurança e prejuízos à dignidade dos usuários, muitos deles idosos, gestantes, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

O acesso adequado e humanizado aos serviços de saúde pressupõe condições mínimas de acolhimento, conforto e proteção, sendo dever do Poder Público garantir estrutura compatível com a demanda da população atendida. A implantação de uma área coberta simples, porém funcional, contribuirá significativamente para a melhoria do atendimento e da experiência dos usuários da unidade de saúde.



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Diante do exposto, considerando o interesse público envolvido e a relevância da medida para a promoção da saúde e do bem-estar da população rural, espera-se o acolhimento da presente Indicação pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2026.

GERALDO ANTÔNIO FERREIRA

Vereador autor